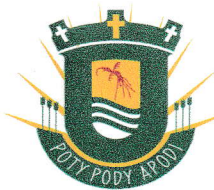


CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

colado pelo livro nº 016 às fls nº 22

nº 069 / 2021.

Apodi - RN 04 / 06 / 2021



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

Assinatura do Funcionário

GABINETE DO VEREADOR

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - PL

**PROJETO DE LEI Nº 069/2021
DE 02 DE JUNHO DE 2021**

Denomina de UBS ANDREW SAMUEL RUNCIE MAGAYWE SILVEIRA OLIVEIRA a Unidade Básica de Saúde do Bairro Lagoa Seca na cidade de Apodi – Rio Grande do Norte.

A Câmara Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de UBS ANDREW SAMUEL RUNCIE MAGAYWE SILVEIRA OLIVEIRA a Unidade Básica de Saúde do Bairro Lagoa Seca na cidade do Apodi – Rio Grande do Norte.

Primeiro Único. A Unidade Básica de Saúde conterà placa com o nome da UBS juntamente com um pequeno histórico do(a) Senhor(a) **ANDREW SAMUEL RUNCIE MAGAYWE SILVEIRA OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 02 de junho de 2021

**FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
VEREADOR - PL**

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br